



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

EDITAL N° 05/2024

EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES-PESQUISADORES

A Coordenação do Programa de Estudos de Pós-Graduação em Direito no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições no período de **16/04/2024 a 30/04/2024** para preenchimento de 02 (duas) vagas no **Núcleo de Pesquisa de Direitos Difusos e Coletivos**, para credenciamento de docentes pelo prazo de dois anos.

- - Em regime de 10 horas de trabalho para as atividades previstas:
 - Orientação de mestrandos e doutorandos;
 - Pesquisas vinculadas aos projetos de pesquisa do Núcleo de Pesquisa de Direitos Difusos e Coletivos.
 - Publicação de, pelo menos, 5 artigos por ano em revista Qualis do estrato A.
- - Após 2 anos, verificado o cumprimento dos itens acima, o credenciamento será transformado em prazo indeterminado.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:

1. Ter o título de doutor na data de inscrição no processo de credenciamento;
2. Ser professor da PUC/SP no semestre da inscrição para o processo de credenciamento;
3. Ter defendido tese de doutorado em área compatível com o Núcleo de Pesquisa de Direitos Difusos e Coletivos;
4. Ter publicações de obras/artigos/livros relevantes de acordo com o projeto ao qual se candidata;
5. Não ter vínculo como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação, no presente e durante o quadriênio de avaliação anterior (2017-2020);
6. Demonstrar experiência em orientação de iniciação científica ou em trabalho de conclusão de curso, e/ou alguma outra experiência equivalente, e trajetória de investigação em conformidade com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa ao qual se candidata.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PUC-SP

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento de inscrição (Anexo a este Edital)
- “Curriculum Lattes” atualizado, com comprovação das atividades de pesquisa (relatórios de pesquisa, publicações, trabalhos apresentados em eventos);
- Xerox autenticada do diploma de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado);
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e foto 3x4;
- Declaração de não vinculação como professor permanente em outro Programa de Pós-Graduação;
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da PUC/SP com a informação de que é docente da PUC/SP;
- Programa de trabalho constando de:
 - plano de estudos teóricos para projeto pretendido;
 - temas, e suas especificações, a serem desenvolvidos dentro do Núcleo de Pesquisa de Direitos Difusos e Coletivos.

PROCESSO SELETIVO

A primeira fase será constituída de análise documental e análise do programa de trabalho apresentado pelo candidato, avaliadas pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, sendo 8,0 a nota mínima para aprovação (escala de 0,0 a 10,0).

A segunda fase será constituída de uma prova didática e arguição, somando um total de 10,00 pontos. A Comissão de Seleção para a prova didática e arguição será formada por no mínimo 3 (três) professores desde que doutores ou livre-docentes indicados pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito que atribuirá nota de 0,0 a 10,0 aos candidatos.

Período de experiência de dois anos.

Comissão de Seleção: Prof. Dr. Nelson Nery Júnior, Prof^a Dr^a Patrícia Miranda Pizzol e Prof^a Dr^a Márcia Cristina de Souza Alvim. Como suplente o Prof. Dr. Eduardo Dias de Souza Ferreira.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Primeira fase:

- Análise de “*Curriculum Lattes*”, da documentação solicitada e do programa de trabalho.

Segunda fase (para os aprovados na primeira fase):

- Prova didática: aula com 50 (cinquenta minutos) de duração, versando sobre temas que se relacionem à matéria indicada. O ponto será sorteado (dentro os temas constantes do Anexo II), 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização com a presença do candidato e de um dos membros da Banca;
- Arguição do candidato com base em:
 - “*Curriculum Lattes*”;
 - documentação de pesquisa apresentada;
 - programa de trabalho e;
 - prova didática.

INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 16/04/2024 a 30/04/2024, através do envio da documentação para o e-mail posdir@pucsp.br.

PERÍODO DE SELEÇÃO E VALIDADE

O exame da primeira fase será efetuado pelo Coordenador do Programa e divulgado o resultado em 20/05/2024, quando deverão ser convocados os candidatos aprovados para a participação na segunda fase, que será realizada em data a ser definida.

O concurso é válido para o 2º. Semestre de 2024.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

PUC-SP

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O presente Edital deverá ser divulgado junto aos Departamentos da Faculdade de Direito e colocado no site do Setor e junto ao Programa de Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, pelo prazo mínimo de 15 dias (01/04/2024 a 15/04/2024).

O resultado da “seleção” será publicado, exclusivamente, no site.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

Prof. Dr. Robson Maia Lins
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Direito da PUC-SP

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior
Diretor da Faculdade de Direito da PUC-SP



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO I

REQUERIMENTO

CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES

Eu _____,
Docente efetivo da PUC/SP tendo defendido sua Tese de Doutorado na (Universidade)
_____, em ____/ ____/ _____,
vem requerer a sua inscrição no processo de credenciamento de professor, do Programa de Pós-Graduação
em Direito, no Núcleo de Pesquisa em Direitos Difusos e Coletivos, para integrar o projeto
“ _____”.

Nestes termos,
P. deferimento.

São Paulo, _____ de _____ de 2024

Assinatura

Telefones: _____

E-mails: _____



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO II

PONTOS

1. Direito difusos e coletivos e Constituição Federal;
2. Bem ambiental;
3. Princípio da precaução e princípio da prevenção nos direitos difusos e coletivos;
4. Responsabilidade civil objetiva e dano ambiental;
5. Proteção integral da criança e do adolescente;
6. Ação civil pública e anteprojeto de código de processo coletivo;
7. Legitimidade para agir e ação civil pública;
8. Eficácias subjetiva, objetiva, temporal e territorial do termo do termo de ajustamento de conduta;
9. Coisa julgada e direitos difusos e coletivos;
10. Súmula vinculante e direitos difusos e coletivos.